

**Nº do Termo:** 3648 **Nº do Processo:**

#### DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

<b>Cód. Und. Gestora</b>	<b>Cód. da Gestão</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
153163	15237	83.899.526/0001-82	UFSC
<b>Endereço</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA		TRINDADE	Florianópolis
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
SC	88.040-970	48-3721-6018	gr@contato.ufsc.br

#### REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

<b>CPF</b>		<b>Nome do Representante Legal</b>	
641.354.119-91		ROSELANE NECKEL	
<b>Endereço</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA		TRINDADE	Florianópolis
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
Santa Catarina	88.040-970	48-3721-6018	roselane.neckel@ufsc.br
<b>Nº da Cédula da CI</b>		<b>Órgão Expeditor</b>	<b>Cargo</b>
18122116		SSP/SP	Reitora
<b>Área Técnica Responsável</b>			<b>CPF</b>
ZANELI CORRÊA DE SOUZA			417.482.209-34

#### DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

<b>Cód. Und. Gestora</b>	<b>Cód. da Gestão</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
153173	15253	00.378.257/0001-81	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
<b>Endereço</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>
SBS QUADRA 2 ED FNDE		ASA SUL	Brasília
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
DF	70.070-929	61-2022-4903	presidencia@fnde.gov.br

#### REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

<b>CPF</b>		<b>Nome do Representante Legal</b>	
381.675.653-00		ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR	
<b>Endereço</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>
SBS QUADRA 2 ED FNDE		ASA SUL	Brasília
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
Distrito Federal	70.070-929	61-2022-4979	idilvan.alencar@fnde.gov.br
<b>Nº da Cédula da CI</b>		<b>Órgão Expeditor</b>	<b>Cargo</b>

Não informado

Não informado

Presidente

## **OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

### **Identificação (Título/Objeto da Despesa)**

Repositório de Objetos de Aprendizagem para a Rede e-Tec Brasil

### **Objetivo**

Desenvolver o Repositório de Objetos de Aprendizagem para a Rede e-Tec Brasil

### **UG/Gestão Repassadora**

153173 / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

### **UG/Gestão Receptora**

153163 / UFSC

### **Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)**

A oferta de cursos na modalidade a distância, vinculados a rede e-Tec Brasil, gerou uma quantidade de material educacional em formato digital que deve ser compartilhada com professores, alunos e profissionais da educação no âmbito dos Institutos Federais bem como para a rede de educação profissional tecnológica (EPT).

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:

a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;

III - constituem obrigações do GESTOR DO PROGRAMA:

- a) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- b) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- c) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

IV - constituem obrigações da PROPONENTE:

- a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;

k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;

l) solicitar ao gestor do projeto , quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;

m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;

n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Mês da Liberação	Valor (em R\$ 1,00)
2015					339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 390.744,00
Nota de Crédito(ano não informado)					Subtotal	R\$ 390.744,00	
Prazo para o cumprimento do objeto		12 meses	TOTAL				R\$ 390.744,00

Autorizado pelo(a) ROSELANE NECKEL no dia 29/10/2015 às 04:55:13

**Nada Encontrado**

**PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**  
**Rede e-Tec Brasil**  
**SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Plano de Trabalho Anual para Execução de Ações Complementares - 2015**



<b>Nome da Instituição:</b> Universidade Federal de Santa Catarina	
<b>Coordenador do Projeto:</b> Altair Borgert	
<b>e-mail do Coord. Projeto:</b> altair@borgert.com.br	
<b>Fone Celular:</b> (48) 8407-1503	<b>Fone Comercial:</b> (48) 3721-6671
<b>Nome do Projeto</b>	
Repositório de Objetos de Aprendizagem para a Rede e-Tec Brasil	
<b>Objetivo Geral do Projeto</b>	
Desenvolver o Repositório de Objetos de Aprendizagem para a Rede e-Tec Brasil.	
<b>Objetivos Específicos do Projeto</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o estudo dos requisitos de hardware e software do sistema que comporá o Repositório;</li><li>• Realizar um estudo dos parâmetros que irão definir o modelo de metadados do sistema;</li><li>• Desenvolver a interface de busca de informações no Repositório;</li><li>• Desenvolver a interface de cadastro de informações;</li><li>• Disponibilizar o sistema para validação em um servidor de desenvolvido;</li><li>• Disponibilizar os 400 materiais didáticos já elaborados;</li><li>• Transferir para a RNP, apoiando a instalação e configuração do Repositório em caráter definitivo.</li></ul>	
<b>Justificativa</b>	
<p>A oferta de cursos na modalidade a distância, vinculados a rede e-Tec Brasil, gerou uma quantidade de material educacional em formato digital que deve ser compartilhada com professores, alunos e profissionais da educação no âmbito dos Institutos Federais bem como para a rede de educação profissional tecnológica (EPT).</p> <p>Neste sentido, o presente projeto propõe o desenvolvimento de um Repositório de Objetos de Aprendizagem para permitir a socialização e oferta de conteúdo educacional como política pública de Estado. Desta forma, sugere-se que os materiais didáticos produzidos com recursos públicos, em especial, os financiados pela Rede e-Tec Brasil devam ter garantias de distribuição gratuita e de maneira irrestrita. Além disso, o sistema produzido fará parte da estratégia nacional de produção, validação e compartilhamento de materiais educacionais e com especificidades que correspondam ao que as equipes de produção de material já tenham estabelecido.</p>	

**PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**  
**Rede e-Tec Brasil**  
**SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Plano de Trabalho Anual para Execução de Ações Complementares - 2015**  
**Universidade Federal de Santa Catarina**



<b>nº</b>	<b>Ação/Atividades Resolução/CD/FNDE nº 6, de 10 de abril de 2012</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Natureza de Despesa</b>
1	Art. 7º - IV - Acompanhamento da produção do material didático para ensino a distância, a ser realizado pelas instituições integrantes da Rede e-Tec Brasil	Contratação de empresa especializada para realização de 3 encontros de 2 dias para reunião dos grupos de trabalho (Hospedagem, alimentação e transporte para 8 pessoas por encontro)	evento	3	35,912.00	107,736.00	33.90.39
2	Art. 8º - I - Apoiar as instituições ofertantes de cursos no âmbito da Rede e-Tec Brasil na produção de conteúdos educacionais multimídia	Profissionais de Design Gráfico e Webdesign (8 pessoas por 6 meses cada - 3432,00 cada)	meses	8	10,296.00	82,368.00	33.90.39
3	Art. 8º - I - Apoiar as instituições ofertantes de cursos no âmbito da Rede e-Tec Brasil na produção de conteúdos educacionais multimídia	Profissionais de Informática (8 pessoas por 6 meses cada - 3432,000 cada) para programação, desenvolvimento e configuração de sistemas	meses	8	10,296.00	82,368.00	33.90.39
6	Art. 8º - I - Apoiar as instituições ofertantes de cursos no âmbito da Rede e-Tec Brasil na produção de conteúdos educacionais multimídia	Equipe de cadastramento de material no repositório (1.848,00 por mês para 8 pessoas por 6 meses)	meses	8	14,784.00	118,272.00	33.90.39
<b>TOTAL</b>						<b>390,744.00</b>	

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Rede e-Tec Brasil

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Plano de Trabalho Anual para o Projeto - 2015

Universidade Federal de Santa Catarina



VALOR CONSOLIDADO PARA CADASTRAMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO		
Natureza da despesa	Descrição	Subtotal
33.90.14	Outras diárias	R\$ -
33.90.30	Outros materiais de consumo	R\$ -
33.90.33	Outras despesas com locomoção	R\$ -
33.90.36	Outros serviços - Pessoa Física	R\$ -
33.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 390,744.00
33.91.47	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ -
TOTAL DE CUSTEIO		R\$ 390,744.00
44.90.52	Outros materiais permanentes	R\$ -
TOTAL GERAL (CUSTEIO + CAPITAL)		R\$ 390,744.00